



RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do Docente Tiago David Stadler, do Campus de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando os pareceres favoráveis do Colegiado de Filosofia; do respectivo Conselho de Centro;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.170.521-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 3.^a Sessão (2.^a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Licença Sabática do Docente **Tiago David Stadler**, do *Campus* de União da Vitória, com período de fruição de **julho/2023 a dezembro/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)